



Decreto Municipal nº 058/2021, de 20 de agosto de 2021.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA – MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0023.1.024-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....15.000,00

06.01.10.301.0023.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....15.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0023.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....30.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 20 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração